

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2024.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 05/2023/PMJ.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 02 de abril de 2024,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a correta aplicação da primeira, segunda e terceira parcela dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 05/2023/PMJ, celebrado entre o Município de Joaçaba, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 02 de abril de 2024.

Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc